



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 60/2018/SGP

Declara vago um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, em face da posse da servidora Roseane Fuga em cargo público inacumulável.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância formulado pela servidora Roseane Fuga, por meio do requerimento datado de 30-8-2018, protocolado no e-SAP DP nº12154/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de **25-9-2018**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inc. VIII, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face de posse da servidora Roseane Fuga em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 25-9-2018.

Manaus, 4 de setembro de 2018.

*Assinado Eletronicamente*  
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência